

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Log



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

61.507

Ficha

01

FRANCA, 13 de agosto de 2010

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 712, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, localizado no 2º pavimento ou 1º andar do **BLOCO 07**, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM BOSCO**", com frente para a **AVENIDA MÁRIO DE ANDRADE nº 979**, com área construída privativa de 45,92 m², área de uso comum de 4,8483 m², encerrando a área total de 50,7683 m², correspondendo a uma fração ideal de 0,520833% no terreno e nas demais coisas de uso comuns, com uma vaga de garagem descoberta e indeterminada, localizada no térreo, confrontando pela frente com o recuo do edifício, nos fundos com o apartamento de final 4, do lado direito com o recuo do edifício e no lado esquerdo com o hall de escadas.
(**CONTRIBUINTE nº 1.31.03.008.01.00 da PM de Franca-SP**).

PROPRIETÁRIOS: **RICARDO RODRIGUES FERREIRA**, RG nº 32.349.333-6 SSP-SP, CPF nº 267.016.498-66, brasileiro, solteiro, nascido em 17.04.1976, trabalhador de fábrica de calçados e artefatos de couro, e **CLEIDE BORBA SENA**, RG nº 10.906.854-3 SSP-PR, CPF nº 001.482.045-54, brasileira, solteira, nascida em 01.05.1980, sapateira, residentes e domiciliados na Rua Homero Barbosa Sandoval, 2384, Santa Adélia, cidade de Franca-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R. 333 de 20.01.2010 e R. 396 de 13.08.2010, ambos da M/49.224 deste Oficial de Registro de Imóveis e Registro nº 8.694 de 29.07.2008, Livro 3-Registro Auxiliar, deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE:

(**MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO**)

Av. 1 - (transporte de alienação fiduciária)
em 13/08/2010. Protocolo nº 108.047 de 09/08/2010.

Conforme R. 334 de 20.01.2010 da matrícula nº 49.224, registro anterior da presente, consta que pelo Instrumento Particular nº 803046094086, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei nº 4380/64, celebrado no programa minha casa minha vida, datado nesta cidade aos 24 de dezembro de 2009, **RICARDO RODRIGUES FERREIRA** e **CLEIDE BORBA SENA**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, alienaram fiduciariamente imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 54.000,00, para efeito de leilão, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília-DF., inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, garantia da dívida de R\$ 36.200,00, que será paga através

Matrícula

61.507

Ficha

01

Verso

de 300 prestações mensais e sucessivas, a taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., origem dos recursos: FGTS/UNIÃO, sistema de amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante - Novo, devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do instrumento, no valor de R\$ 277,16, com prazo de carência para expedição da intimação de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 2 - (alteração de cadastro)

em 13/08/2010. Protocolo nº 108.047 de 09/08/2010.

Pelo Instrumento Particular datado de 05 de agosto de 2010, Certidão nº 40622, expedida em 02.08.2010, pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob nº de **CONTRIBUINTE 1.31.03.008.24.06**.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 3/61.507 - (CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula)

em 17/07/2023. Prenotação nº 235.682 de 12/07/2023. Selo Digital: 1238283E11C8DF00235682230

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, **a presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0061507-72)**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ DE FARIA)

continua na ficha 02




Matrícula

61.507

Ficha

02

FRANCA, CNM: 123828.2.0061507-72

Av. 4/61.507 - (penhora)

em 17/07/2023. Prenotação nº 235.682 de 12/07/2023. Selo Digital: 1238283E11C8E00023568223H

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000474390 de 12.07.2023, extraída dos autos (processo nº 40022715420138260196) de Execução Civil do 4º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Eduardo Martins Gasparoto, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM BOSCO** (nome fantasia: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM BOSCO), CNPJ nº 10.789.211/0001-09, com sede na Avenida Mário de Andrade, 979, Miramontes, Franca-SP, CEP: 14409-506, endereço eletrônico não informado, representante legal e beneficiário final: não identificados no título, contra **RICARDO RODRIGUES FERREIRA** e **CLEIDE BORBA SENA**, ambos com endereço eletrônico não informado, já qualificados, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que *foram penhorados todos os direitos expectativos, sobre o imóvel desta matrícula, que assistem aos fiduciários devedores por força do contrato de alienação fiduciária mencionada na Av. 01 da presente*, para garantia da dívida de R\$ 45.400,18, tendo sido nomeado fiel depositário **RICARDO RODRIGUES FERREIRA**, já qualificado. Foram deferidos os benefícios da gratuidade da Assistência Judiciária, conforme decisão proferida em 25 de abril de 2018.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ DE FARIA)

NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO
 PARA SIMPLES CONSULTA